Faculdade de Educação - FE

Coordenação de Extensão - CEX

CHAMADA PÚBLICA CEX/FE nº 01/2021

Chamada pública para seleção simplificada de Tradução e interpretação em Libras/Língua Portuguesa**,** junto ao Projeto "UnB 60 anos - Etapa 1" , no âmbito da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília – UnB.

A Coordenação de Extensão da Faculdade de Educação – FE/UnB torna pública esta Chamada para serviço de Tradução e interpretação em Libras/Língua Portuguesa com atuação Projeto "UnB 60 anos - Etapa 1".

A presente Chamada Pública atende ao **"Edital Programa Especial de Extensão "UnB 60 anos – Etapa 1",** que tem por objeto a construção e implementação de ações para as comemorações do aniversário de 60 anos da UnB, por meio da participação de Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas, Centros e Órgãos Complementares na Etapa 1 do Programa Especial de Extensão "UnB 60 anos". Nesta etapa serão contempladas as atividades a serem desenvolvidas de agosto a dezembro de 2021, no qual essa Chamada Pública se insere, iniciando em setembro de 2021.

1. O OBJETO

Serviço de Tradução e interpretação em Libras/Língua Portuguesa com atuação nas ações propostas para as comemorações do aniversário de 60 anos da UnB, pela Faculdade de Educação – FE/UnB, em atendimento ao Projeto "UnB 60 anos - Etapa 1"; durante 04 (quatro) meses, de setembro a dezembro de 2021, de forma totalmente remota, nas modalidades ao vivo ou gravadas.

2. DOS REQUISITOS DO(A) TRADUTOR/A E INTÉRPRETE DE LIBRAS

2.1. Formação ou experiência comprovada como Tradutores/as e intérpretes de Libras;

2.2. Fluência em Libras e conhecimento de temáticas do campo da Pedagogia;

2.3. O(A) bolsista deve ser estudante ou egresso de curso de graduação da Universidade de Brasília, preferencialmente, do curso de Pedagogia;

2.4. Ter disponibilidade de 15h (quinze horas) semanais durante o período setembro a dezembro de 2021, para atuar como tradutor/a e intérprete de Libras, nas atividades que ocorrerão ao longo desses quatro (04) meses pelo Projeto "UnB 60 anos - Etapa 1", realizadas pela Faculdade de Educação, de forma remota, em revezamento de turnos (matutino, vespertino, noturno);

2.5. O(A) bolsista não deve receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

2.6. O(A) bolsista não deve possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao Decanato de Extensão;

2.7. O(A) bolsista não deve ser parente consanguíneo de integrantes da comissão "Projeto UnB 60 anos" da Universidade de Brasília, até 2ºgrau.

3. DAS ATIVIDADES

Interpretação em Libras de histórias infantis; Interpretação de palestras, conferências e oficinas pedagógicas promovidas durante o Projeto "UnB 60 anos - Etapa 1", pela Faculdade de Educação, em modo virtual, de setembro a dezembro de 2021.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

4.1. As inscrições serão online, durante o período de 19 de agosto de 2021 a 21 de agosto de 2021 até as 23h59min de Brasília, no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQ8uzQi2uGcwL_1dwJnjKwdAMDFSfRmzotOvF67Gh_15tYfQ/viewform

4.1.1. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail.

4.1.2. É de inteira responsabilidade da/do candidato/a o preenchimento e postagem da documentação comprobatória até o dia e horário estipulado no item 4.1.

4.1.3. A seleção será feita com base na análise das informações e comprovantes constantes no formulário do item 4.1, e computado conforme o ANEXO I - Tabela I – Pontuação, desta Chamada Pública.

4.1.4. A seleção será classificatória e em ordem decrescente de pontuação, de acordo com as orientações contidas no item 4.1.3.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1. Serão disponibilizadas duas (02) vagas para tradutor/a e intérprete de libras.

5.2. As/os candidatas/os selecionados/as atuarão nas atividades na função de tradutor/a e intérprete de Libras (Item 3. Atividades).

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no dia 23 de agosto de 2021, após as 18h, horário de Brasília, no seguinte endereço http://fe.unb.br/.

7. DO VALOR DAS BOLSAS

7.1. A/O Intérprete de Libras com atuação ao longo desses quatro (04) meses pelo Projeto "UnB 60 anos - Etapa 1" nas ações realizadas pela Faculdade de Educação, receberá pelos serviços prestados - pessoa física, o valor bruto de R$ 400,00 (quatrocentos reais), 60 horas mensais.

8. Em caso de dúvidas, contatar via e-mail: cexfe@unb.br com o assunto **INTÉRPRETE DE LIBRAS UNB 60 ANOS – Etapa 1.**

9. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão solucionados pela comissão que atuará no Projeto "UnB 60 anos - Etapa 1", na Faculdade de Educação.

Brasília, 19 de agosto de 2021.

Simone Aparecida Lisniowski

Coordenadora de Extensão

Faculdade de Educação - Universidade de Brasília

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	NOTA
Formação e/ou experiência na função de tradutor/a e intérprete de libras	**100 pontos**	
1. Até 1 ano	5 pontos	
2. De 1 a 3 anos	10 pontos	
3. Acima de 3 anos	20 pontos	
4. Possui experiência com tradução e Interpretação em Libras de histórias infantis, Interpretação de palestras, conferências e	30 pontos	

oficinas; temáticas do campo da Pedagogia.		
5. Ter participado e como tradutor/a e intérprete em Semanas de Extensão em anos anteriores, realizadas pelo DEx/UnB.	20	
6. Formação ou experiência comprovada como Tradutores/as e intérpretes de Libras.	(Cada Certificado e/ou declaração vale 1 ponto, até o total de 15 pontos)	
Total	100 pontos	